



EDITAL Nº 001/2018

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS
CFE. ART. 86 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PUBLICADO EM 22 / 01 / 2018
ATÉ _____

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
AUXILIAR DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS.**

O Município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Auxiliar em Inseminação Artificial**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1487, de 22 de janeiro de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40h/s	R\$ 1.742,34

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 22 a 29 de janeiro de 2018, no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Administração.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Curso de Capacitação de Inseminação Artificial;
- 3.5. Comprovante de 4º Série do Ensino Fundamental;



4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 30 de janeiro de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 31 de janeiro, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 02 de fevereiro de 2018 as 9h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Rio Azul, localizada na Rua das Rosas, nº 268, no Município de Barra do Rio Azul - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo, devendo obter 50% ou mais dos acertos para classificação.

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2018, a partir das 15h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 06 de fevereiro e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 07 de fevereiro de 2018.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2018.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 229 da Lei Municipal nº 1.151/2012.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º, do Artigo 231, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Rio Azul – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.barradorioazul-rs.com.br

Barra do Rio Azul/RS, 22 de janeiro de 2018.


MAXIMINO FRANCISCO BASSO
Prefeito Municipal em Exercício
Barra do Rio Azul - RS